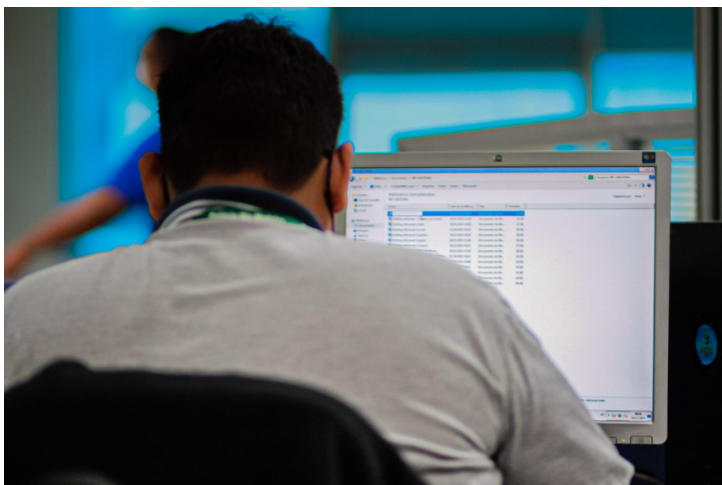


## 04/02/2022 11:08 - Aprovados em processo seletivo da Seduc são convocados para envio de documentos visando assinatura de contrato temporário



O Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), tornou público na última quarta-feira (2), a [terceira convocação](#) referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo [Edital n. 199. 2021](#) para contratar 2.247 profissionais, sendo 1.416 professor classe “C” (40 horas), 15 professores classe “C” (20 horas), 44 analistas educacionais (assistentes sociais e psicólogos), 385 técnicos educacionais nível II (cuidadores) e 87 técnicos educacionais nível II (intérprete de libras) para o atendimento da Rede Pública Estadual de Ensino.

Os candidatos que constam na lista devem ordenar os documentos originais relacionados no edital de convocação e digitalizá-los em formato PDF, como um arquivo único, incluindo todos os itens do check-list, e enviá-lo, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação (CRE)

correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 02/02 a 11/02/2022 para fins de efetivação de sua contratação.

### REFORÇO

O processo visa substituir profissionais contratados temporariamente que tiveram o prazo de validade do contrato vencido ao longo do ano de 2021 e, ainda, suprir necessidades que se encontram em aberto, considerando o retorno às aulas presenciais, as quais necessitam de reforço humano tendo em vista que o modelo híbrido acarreta um maior tempo de atuação dos profissionais envolvidos no contexto educacional.

### PERÍCIA

Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo.

### CONTRATO

Os candidatos selecionados dentro do quantitativo de vagas ofertado serão admitidos em caráter temporário, pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do contrato. Para os contratos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia